

PORTARIA N.º 364, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, que desenvolvam, Assessoramento Administrativo Nível Médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setessentos e sessenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **POLIANA TALIATI BARBOSA BARAO**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Mauro Chagas da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpre-se